



PROJETO DE LEI Nº 1.236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor total de **R\$ 2.407.948,46 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** para criação de dotações orçamentárias na LOA/2021, com a finalidade de prosseguir nos planejamentos de aquisição de veículos, aquisição de imóveis e aquisição de livros de apoio aos alunos da rede municipal de ensino visando atingir todas as demandas pedagógicas que foram estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC);

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	07	12	361	0004	1696	449061.00	1192003	-	1.230.000,00
02	07	12	361	0004	1156	449052.00	2012001	-	1.177.948,46
							Total		2.407.948,46

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicado no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	07	12	361	0004	2047	319011.00	1192003	530	1.230.000,00
02	07	12	361	0004	1032	449051.00	2012001	1668	1.177.948,46
							Total		2.407.948,46

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2021

RAFAEL TADEU
SIMOES:4575427
6672

Assinado de forma digital por
RAFAEL TADEU
SIMOES:45754276672
Dados: 2021.10.25 16:39:43
-03'00'

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE
MAGALHAES:00125932812

Assinado de forma digital por
HAMILTON FERNANDES DE
MAGALHAES:00125932812
Dados: 2021.10.25 16:40:20 -03'00'

Hamilton Fernandes de Magalhães
Chefe de Gabinete Interino



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Solicitamos a essa Egrégia Câmara a criação de dotação orçamentária mediante lei para darmos prosseguimento nos planejamentos de aquisição de caminhão frigorífico, 07 (sete) unidades de ônibus de 44 lugares, aquisição de terrenos, objetivando a construção de Escolas Municipais e aquisição de livros de apoio para os alunos da Rede Municipal de Ensino visando atingir todas as demandas pedagógicas que foram estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Desta forma, solicitamos que sejam criadas as dotações, objetivando dar prosseguimento nas propostas do ano letivo de 2021, bem como das ações educacionais.

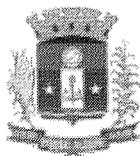
Por todo o exposto, com o intuito de atender cabalmente a demanda educacional, rogamos o empenho e afincos de Vossa Excelência e de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU
SIMOES:45754
276672

Assinado de forma digital
por RAFAEL TADEU
SIMOES:45754276672
Dados: 2021.10.25
16:41:05 -03'00'

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1192003 Período: Outubro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1192003 - FUNDEB30

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	13.228.498,39	13.228.498,39	13.228.498,39
Passivo Financeiro Inicial (II)	1.227.500,35	1.227.500,35	1.227.500,35
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	12.000.998,04	12.000.998,04	12.000.998,04
Resultado Aumentativo (Acumulado)	44.266.328,55	44.266.328,55	44.266.328,55
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	44.266.328,55	44.266.328,55	44.266.328,55
Receita (V)	22.567.332,62	22.567.332,62	22.567.332,62
Interferências Ativas (VI)	21.698.995,93	21.698.995,93	21.698.995,93
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	11.938.411,38	11.938.411,38	11.938.411,38
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	11.938.411,38	11.938.411,38	11.938.411,38
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	10.576.311,35	10.576.311,35	10.576.311,35
Interferências Passivas (XI)	1.362.100,03	1.362.100,03	1.362.100,03
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	32.327.917,17	32.327.917,17	32.327.917,17
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	44.328.915,21	44.328.915,21	44.328.915,21
Demonstrativo do Impacto	4.406.325,86	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	32.327.917,17	32.327.917,17	32.327.917,17
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	44.328.915,21	44.328.915,21	44.328.915,21

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1012001 Período: Outubro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	3.139.765,32	3.139.765,32	3.139.765,32
Passivo Financeiro Inicial (II)	(634.093,50)	(634.093,50)	(634.093,50)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	3.773.858,82	3.773.858,82	3.773.858,82
Resultado Aumentativo (Acumulado)	118.671.616,93	118.671.616,93	118.671.616,93
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	118.633.058,44	118.633.058,44	118.633.058,44
Receita (V)	37.703.608,65	37.703.608,65	37.703.608,65
Interferências Ativas (VI)	80.929.449,79	80.929.449,79	80.929.449,79
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	38.558,49	38.558,49	38.558,49
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	38.558,49	38.558,49	38.558,49
Resultado Diminutivo	101.121.125,34	101.121.125,34	101.121.125,34
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	101.111.544,35	101.111.544,35	101.111.544,35
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	36.545.543,69	36.545.543,69	36.545.543,69
Interferências Passivas (XI)	64.566.000,66	64.566.000,66	64.566.000,66
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	9.580,99	9.580,99	9.580,99
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	9.580,99	9.580,99	9.580,99
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	17.521.514,09	17.521.514,09	17.521.514,09
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	21.324.350,41	21.324.350,41	21.324.350,41
Demonstrativo do Impacto	1.292.013,54	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	17.521.514,09	17.521.514,09	17.521.514,09
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	21.324.350,41	21.324.350,41	21.324.350,41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/10/2021 18:15:03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: https://ic.gov.br/portal/163002/211716



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 2012001 Período: Outubro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	4.955.509,34	4.955.509,34	4.955.509,34
Passivo Financeiro Inicial (II)	392,04	392,04	392,04
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	4.955.117,30	4.955.117,30	4.955.117,30
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	22.892,02	22.892,02	22.892,02
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	22.892,02	22.892,02	22.892,02
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	22.892,02	22.892,02	22.892,02
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(22.892,02)	(22.892,02)	(22.892,02)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	4.932.225,28	4.932.225,28	4.932.225,28
Demonstrativo do Impacto	1.177.948,46	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	(22.892,02)	(22.892,02)	(22.892,02)
Resultado Financeiro Final Reprojetado	4.932.225,28	4.932.225,28	4.932.225,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2021 18:17:03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cfdp.atenma.net/pd/1689a52b-c67



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
COM O PLANO PLURIANUAL**

Objeto: CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES BEM COMO A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MEDIANTE PROJETO DE LEI PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO, (7) UNIDADES DE ÔNIBUS DE 44 LUGARES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Declaro que o projeto de lei para criação de dotação e suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre MG, 25 de Outubro de 2021.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por
LEILA DE FATIMA FONSECA
DA COSTA:59143363687
Dados: 2021.10.25 15:25:05
-03'00'

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura